



Edital N.º 032/2017-CPV

Boa Vista-RR, 19 de julho de 2017.

O Presidente da Comissão Permanente de Vestibular da Universidade Federal de Roraima, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Edital N.º 030/2017-CPV **resolve**:

Art. 1º Divulgar a **Homologação Preliminar** das solicitações de isenção do Processo Seletivo LEDUCARR 2018;

Art. 2º Informar que os candidatos poderão interpor recurso a partir das 8h do dia 20 às 18h do dia 21 de julho de 2017, de forma presencial ou através de formulário eletrônico disponibilizado no endereço eletrônico <http://ufr.br/cpv>;

Art. 3º Informar que os candidatos que não constam na relação abaixo foram desclassificados por não entregarem a documentação na CPV, dentro do prazo, conforme item 5.1 "c";

Art. 4º Informar que aqueles que tiverem seu pedido de isenção INDEFERIDO, ou enquadrados no Art. 3º, deverão efetuar o pagamento de sua inscrição via Boleto Bancário, até sua data de vencimento, para efetivá-la.

Ordem	INSC.	NOME	TIPO DE ISENÇÃO	RESULTADO/MOTIVO
1	216975	Alex Eduardo Ribeiro Rocha	CadÚnico	DEFERIDO
2	216980	Alessandra Ribeiro Rocha	CadÚnico	DEFERIDO
3	217115	Francineide Demétrio de Araújo	CadÚnico	DEFERIDO
4	217108	Margarete Arnaldo Lira	CadÚnico	DEFERIDO
5	217339	Thielen dos Santos de Souza	CadÚnico	DEFERIDO

Antônio Aparecido Giocondi

Presidente da CPV